

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2020, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE INCONFIDENTES.

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM** com sede na Rua Coimbra, n.º 100 – Bairro Santa Cruz Industrial, CEP: 32340-490, Contagem/MG, inscrita no sob o N.º CNPJ Nº. **16.694.465/0001-20**, doravante denominada “**FUNEC**”, neste ato representada por sua Presidente, **Sueli Maria Baliza Dias**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador Jose Augusto, 260 – Apto 304 T.1, Bairro Buritis, CEP: 30575-847, inscrita no CPF 295.822.456-20, portadora da CI MG-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE INCONFIDENTES**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o N.º. **08.011.791/0001-67** com sede na **FUNEC UNIDADE INCONFIDENTES**, situada à Praça Marília de Dirceu, n.º 20, Bairro Inconfidentes, em Contagem/MG, CEP. 32260-220, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente, **Wasley Wagner Gonçalves**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG - Rua Geraldo Herédia Nascimento, n.º. 57, Bairro Diamante, CEP: 30660-326, inscrito no CPF Nº 045.336.176-54 e RG MG 7.114.905 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal n.º 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal n.º 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Nos termos do **artigo 65, Inciso II, Alinea “d”**, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores e, considerando o pedido contido no **MEMORANDO n.º 093/2020**, Diretoria Administrativo Financeira da FUNEC que fica fazendo parte integrante deste **SEGUNDO TERMO ADITIVO** como se nele estivesse transcrito, fica alterado o valor do Convênio Primitivo para adequar a relação financeira inicialmente pactuada à necessidade da Unidade Escolar, conforme Plano de Trabalho em anexo que passa a ser parte integrante do presente Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores a serem transferidos pela **CONVENIENTE** para o **CONVENIADO** estão previstos nas disponibilidades financeiras da Fundação e deverão ser disponibilizados via corrente em parcela única, conforme previsão contida no Plano de Trabalho e de Aplicação Financeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em razão da alteração contratual descrita no Caput, fica acrescido ao Contrato Primitivo a importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para Capital, a ser incluída na parcela única de Capital do cronograma de desembolso, ficando o **CONVENIADO** obrigado a cumprir o objeto contratual até o limite legal dos recursos financeiros ora disponibilizados pela **CONVENIENTE** nos termos do objeto conveniado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONVÊNIO – Com a alteração descrita na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo o valor total do Convênio passa a ser de **R\$93.227,00** (noventa e três mil duzentos e vinte e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O presente Termo de Compromisso tem por objeto a execução do **PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, de forma a contribuir supletivamente para melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE INCONFIDENTES**.



3.2 A FUNEC realizará o repasse de recursos financeiros à **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE INCONFIDENTES** de acordo com o Plano de Trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste ajuste (anexo I).

3.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Aditivo ao Termo de Compromisso correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 1.1122.12.362.0037.2094- 4450.4100 Fonte: 6100

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se o termos, cláusulas e condições do Termo de Compromisso Primitivo não modificados por este **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

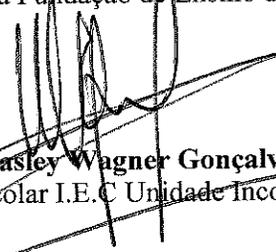
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE – O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Contagem, às expensas da **CONVENENTE**, para que surtam seus efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo arroladas, para os fins de direito.

Contagem, 05 de Agosto de 2020.


Sueli Maria Baliza Dias
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

Sueli Maria Baliza Dias
Presidente - Funec


Wasley Wagner Gonçalves
Caixa Escolar I.E.C Unidade Inconfidentes

1ª TESTEMUNHA _____

CPF 633.445.646.68

2ª TESTEMUNHA _____

CPF 778.751.576-00

PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE		CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE INCONFIDENTES	
CNPJ	08.011.791/0001-67		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro	PRAÇA MARÍLIA DE DIRCEU	Nº	20 CEP 32260-220
Bairro	INCONFIDENTES	Cidade	CONTAGEM UF MG
Telefone/Endereço Eletrônico	funec.inconfidentes@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº	104	Nº conta corrente	1139-9 – AG. 0893
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome	Wasley Wagner Gonçalves		
CPF		CI/Orgão Expedidor	
Cargo/Função	DIRETOR	Período de Mandato	01/01/2019 a 30/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro	Rua Geraldo Herédia Nascimento	Nº	57 CEP 30660-326
Bairro	Diamante	Cidade	B.Hte UF MG
Telefone/Endereço Eletrônico			
ENTIDADE EXECUTORA			
Endereço			
Secretaria/Interveniente	Fundação de Ensino de Contagem		
Nome do Responsável	Sueli Maria Baliza		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início	Fevereiro de 2020	Término	30/11/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE INCONFIDENTES			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			

04 - PUBLICO ALVO

Alunos da Fundação de Ensino de Contagem.

Total de alunos beneficiados:

607

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação básica conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro a novembro de 2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro a novembro de 2020
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro a novembro de 2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos.
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, materiais de limpeza, materiais de secretaria, materiais para manutenção e pequenos reparos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparos (desde que autorizadas pela FUNEC).

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ensino Médio:

1.1122.12.362.0037.2094- 4450.4100 Fonte: 6100

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 1ª Parcela	R\$ 19.727,50	Fevereiro 2020
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 2ª Parcela	R\$ 19.727,50	Maior 2020
1.º Aditivo Custeio	R\$ 4.317,00	Julho 2020
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 3ª Parcela	R\$ 19.727,50	Setembro 2020
INVESTIMENTO/Capital - Parcela Única	R\$ 19.727,50	Maior 2020
2.º Aditivo Capital	R\$ 10.000,00	Agosto 2020
TOTAL GERAL	R\$ 93.227,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 63.499,50	Fevereiro a 30/11/2020
CAPITAL - INVESTIMENTOS	29.727,50	Maior a 31/07/2020
TOTAL GERAL	R\$ 93.227,00	

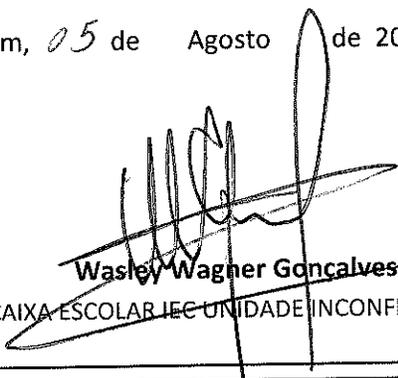
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo de Recurso	Descrição	Prazo
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 1ª Parcela	R\$ 19.727,50	Até 10/05/2020
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 2ª Parcela	R\$ 19.727,50	Até 09/08/2020
1.º Aditivo - Custeio	R\$ 4.317,00	Até 09/08/2020
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 3ª Parcela	R\$ 19.727,50	Até 30/12/2020
2.º Aditivo - Capital	R\$ 10.000,00	Até 30/09/2020
INVESTIMENTO/Capital - Parcela Única	R\$ 19.727,50	Até 09/08/2020

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Fundação de Ensino de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 05 de Agosto de 2020


Wasley Wagner Gonçalves
CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE INCONFIDENTES

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, 05 de Agosto de 2020


Clarice Helena Pereira Silva
Gerente de Ensino Médio
Mat: 2470-8 - FUNEC
Diretoria de Ensino


Rafael Caetano Peixoto
Diretor Administrativo Financeiro
Mat: 382922 - FUNEC
Diretoria Administrativo Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso

Contagem, 05 de Agosto de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Presidente da Funec

Sueli Maria Baliza Dias
Presidente - Funec

